

PARECER TÉCNICO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PARA: CGCL

ASSUNTO: ANÁLISE DA CONFORMIDADE DE PREENCHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, Processo Administrativo nº 800/2024 - SEMED, conforme documentações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON-MA.

❖ RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon em relação a análise da Classificação e Aceitabilidade das Propostas de Preços, da empresa arrematante do referido certame.

❖ ANÁLISE: PROPOSTAS DE PREÇO:

A partir das condições de ACEITABILIDADE DA PROPOSTA CLASSIFICADA/FASE DE JULGAMENTO (8.0 do Edital):

❖ LANCE E ARREMATANTE:

Foi ofertado lance pela empresa CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.502.272/0001-40, com sede na RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 2226, PARQUE PIAUÍ TIMON - MA CEP - 65.631-280, no valor de R\$ 1.921.635,56 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), equivalentes ao percentual de desconto ofertado de 15,79% em relação ao valor global estimado pela administração pública.

A partir das exigências e orientações do instrumento convocatório, temos:



1. Em análise às PROPOSTA DE PREÇOS encaminhada pela empresa ARREMATANTE, temos segundo item 8.6.6 do Edital, exigências para apresentação de planilha orçamentária readequada ao lance vencedor com apresentação de:

- Planilhas com indicação dos quantitativos e custos unitários seguindo modelo fornecido pela administração pública: em conformidade com as exigências (páginas 05 e 06 da proposta enviada);
- Detalhamento de bonificação, despesas indiretas e encargos (BDI e ENCARGOS): em conformidade com as exigências (páginas 24 e 25);
- Cronograma físico-financeiro: em conformidade com as exigências (página 07);
- Planilha com as composições de custos unitários: em conformidade com as exigências de edital (páginas 08 a 23);
- Em relação à planilha orçamentária anexada, constatamos que está em conformidade no que se refere aos preços unitários e global abaixo do orçado pela administração bem como no âmbito dos quantitativos previstos.

Ante o que fora exposto, julgamos pela ACEITABILIDADE E CLASSIFICAÇÃO da proposta readequada encaminhada pela arrematante.

Este é o nosso parecer.

Timon, 04 de julho de 2024.


Marcos Paes de Oliveira Pacheco
Engenheiro Civil - CREA: 190654301-1
Secretário Executivo
Portaria nº 149/2024-GP
CPF: 010.408.033-77